



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

**CERTIDÃO DE
PUBLICAÇÃO**

Certifico, nos termos do Art.
84, da LOM, que uma via
deste documento foi fixada no
quadro de publicações oficiais
na sede da Prefeitura
Municipal, na data de
____/____/____.

DECRETO N.º 2.259, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Altera horário de funcionamento
da Prefeitura Municipal nos dias
que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no
Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim
como a participação da Seleção Brasileira de futebol no certame;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão
programados para horários coincidentes com as atividades da administração
pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento nas repartições públicas
municipais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo Fifa
2022.

Parágrafo Único. Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, o expediente
nas repartições públicas municipais encerrará uma hora antes do jogo.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não alcança os serviços
indispensáveis e os que não devem ser contínuos, os quais deverão funcionar
normalmente, ainda que em sistema de plantões a serem elaborados pelos
titulares dos órgãos em que tais serviços se verificam.





Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º Reserva-se o Prefeito Municipal o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência em situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal

